

p.<sup>a</sup> o Cuyabá p.<sup>a</sup> remeter as Cartas q' tenho de dirigit p.<sup>a</sup> o Sr. Gen.<sup>al</sup> daquela Cap.<sup>ta</sup> D.<sup>s</sup> G.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup> m.<sup>s</sup> ann.<sup>s</sup> S. Paulo a 9 de Fever.<sup>o</sup> de 1774.—*D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de Sz.<sup>a</sup>* Sr. Cap.<sup>m</sup> André Dias de Almd.<sup>a</sup>

---

Se esta chegar a tempo q' não tenha partido a Canoa q' lhe ordenei despachasse p.<sup>a</sup> Guatemy p.<sup>r</sup> ella fará enviar a Carta incluza ao Reg.<sup>o</sup> da mesma Praça Com a outra q' já p.<sup>a</sup> o m.<sup>mo</sup> lhe remeti; E qd.<sup>o</sup> esta chegue a esse Porto depois de já ter partido a referida Canoa; hé importantissimo ao Serviço de S. Mag.<sup>e</sup> q' Logo, Logo, Vm.<sup>co</sup> despache com ella hum batelão Ligeiro em seguim.<sup>o</sup> da m.<sup>ma</sup> Canoa; p.<sup>a</sup> donde q.<sup>r</sup> q' a topar lhe fazer entrega com recibo da mesma Carta: o q' ordeno Vm.<sup>co</sup> faça executar com toda a brevid.<sup>e</sup> encarregando nesta delig.<sup>ca</sup> pessoa Capaz de dar conta della, aLiaç ficará responçavel a todas as Consequencias q' resultarem da sua falta. D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup> S. P.<sup>to</sup> a 13 de Fever.<sup>o</sup> de 1774.—*D. Luiz Antonio de Souza.*—Sr. Cap.<sup>m</sup> André Dias de Almd.<sup>a</sup>

---

Parte o Sold.<sup>o</sup> José da S.<sup>a</sup> Lx.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> o Porto de Araritaguaba em delig.<sup>ca</sup> import.<sup>e</sup> ao Real Serviço, p.<sup>a</sup> brevid.<sup>e</sup> da qual: Ordeno Se lhe assista p.<sup>a</sup> todo o Cam.<sup>o</sup> Com Cavalgadura onde q.<sup>r</sup> que por esta a requerer: bem entendido q' toda a pes-

soa que puzer duvida a este auxilio ficará responsavel ao Castigo q' me parecer justo. S. Paulo a 13 de Fevereiro de 1774—*Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>*

---

Para o Sarg.<sup>to</sup> Mor Antonio Pacheco da Silva

Por carta de 23 de Janeiro do anno presente ordenei a Vm.<sup>oe</sup> que no Destricto dessa V.<sup>a</sup> e Freguez.<sup>a</sup> de Araritaguaba mandasse apromptar trezentas Arrobas de toucinho, trezentos alqueires de farinha, e outros tantos de feijão p.<sup>a</sup> Socorro da Praça de Guatemy, cujos mantimentos mandey q' estivessem até Vinte de Fevereiro por ter determinado q' naquelle tempo partisse a expediçam do mesmo Socorro q' foi preciso demorar por algumas occurrencias q' se offerecerão, é por q' agora se faz preciso fazelo expedir com toda a brevid.<sup>e</sup> Novam.<sup>te</sup> ordeno a Vm.<sup>oe</sup> q' em té 20 deste mez faça recolher todos os referidos generos aos Armazens do Porto de Araritaguaba tendo a necessaria advertencia de mandar reformar aquelles generos q' se acharem com algum principio de corrupção, e q' julgar não estarem Capazes de se remeterem p.<sup>a</sup> tam grande distancia a cujo prejuizo deve Vm.<sup>oe</sup> atender com o mayor cuid.<sup>o</sup> recomendando ao Cap.<sup>m</sup> Mor de Sorocaba com copia desta mesma ordem q' assim o faça praticar tambem na p.<sup>te</sup> q' lhe tocar, e do mesmo modo ao recebedor dos Armazens p.<sup>a</sup> q' mande pesar, rever e medir tudo e que só receba

